



PORTARIA N. 717, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 13/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 14/12/22, ano XVII, edição nº 4129, pág. 127.

Almeida Muriel S. Soares
(Assinatura/Carimbo)

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal Sra. **IZABEL ALVES TEIXEIRA**, matrícula n.1747, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 Á 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 Á 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 1.417/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de LICENÇA PRÊMIO dos servidores da Secretaria de Saúde, referente ao período de janeiro a março do ano de 2023, conforme Edital nº 023/2022- GAPRE.

Segue relação de servidores em anexo.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021



SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PERÍODO DE GOZO:	LICENÇA PREMIO - JANEIRO A MARÇO /2023		
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
255	DIENE DOS SANTOS NASCIMENTO (ACS)		02.01.2017 01.01.2022.
536	ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO (ENFERMEIRA)		01.03.2012 01.03.2017
1747	IZABEL ALVES TEIXEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)		01.08.2014 31.07.2019

CANABRAVA DO NORTE – MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.


GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 032/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 717, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 717, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal Sra. **IZABEL ALVES TEIXEIRA**, matrícula n.1747, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 À 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 À 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO ESCOLAR - 2023/2024**

PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO ESCOLAR - 2023/2024

NOME: Maria Aparecida dos Reis Tavares

Maria Joseane Aragão Margarida Teixeira da Silva Castro

CARGO: PROFESSORA

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ

CANABRAVA DO NORTE-MT

NÍVEIS DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

LOCALIZAÇÃO: URBANA

APRESENTAÇÃO

O presente plano tem por objetivo demonstrar as ações a serem desenvolvidas no campo da educação, administração e direção escolar da Escola Municipal Canaã e refere-se às ações do planejamento e trabalho da escola a realizar-se no período de gestão proposta para o biênio 2023 e

2024. Neste apresenta-se as intenções de gestão para o uso de recursos, coordenação e orientação do trabalho das profissionais que fazem parte da comunidade escolar do município de Canabrava do Norte-MT.

Pode ser considerado o eixo central da organização e da gestão escolar tendo como base na tomada de decisão e demais funções da organização relacionadas ao processo eficaz para o ensino de qualidade. Em outras palavras, são as atividades pelas quais são mobilizados meios e procedimentos para se atingir os objetivos elencados, se faz necessário para alcançar os resultados esperados em cada ação, envolvendo, basicamente os aspectos gerenciais e técnicos administrativos da organização escolar para o ensino aprendizagem dos alunos dessa unidade de ensino.

Como se sabe a direção é um princípio e atributo da gestão, mediante a qual é canalizado o trabalho conjunto da comunidade escolar, orientando-as e integrando-as rumo aos objetivos propostos. Basicamente, a direção coloca em ação o processo de tomada de decisão na organização, e coordena o processo de tomada de decisão na organização, os trabalhos, de modo que sejam executados da melhor maneira possível. Dentro deste contexto, a participação é o meio de se assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários. (LIBÂNIO, 2004, p.102).

Baseados neste princípio, buscou-se elaborar um plano de direção, que todos os participantes da comunidade escolar tenham acesso ao processo de tomada de decisão, almejando alcançar os objetivos propostos para que haja um excelente desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem na escola.

Desse modo, é preciso entender a gestão escolar como um modelo que comporta todos os envolvidos na criação controlando a execução de políticas que melhorem a realidade da comunidade escolar. Portanto, conhecer todo o processo educacional desde a parte administrativa, a sala de aula, as fichas cadastrais, o quadro de alunos, o calendário, cardápio escola, o planejamento escolar, organização de atendimento no que diz respeito a reconstrução da aprendizagem. (AULAS DE REFORÇO) planejamento financeiro, os eventos previstos, entre outros é essencial para o aperfeiçoamento do ensino e de todo seu funcionamento.

Faz-se necessário estar a par de toda a realidade escolar para que possamos crescer profissionalmente e pessoalmente **sempre trazendo uma proposta que é de valor e responsabilidade coletiva**: Baseado neste princípio, buscou-se elaborar um plano, em que todos os participantes da comunidade escolar tenham acesso ao processo de tomada de decisão, almejando alcançar os objetivos propostos para que haja um excelente desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem na escola, através de uma metodologia voltada para a gestão escolar que oportuniza a escola definir ações estratégicas para melhoria do desempenho dos(as) estudantes.

INTRODUÇÃO:

Para realizar o trabalho da escola como eficácia, primeiramente é necessário um bom planejamento e depois assumir o funcionamento deste planejamento através do tratamento continuado no cotidiano escolar. Pois faz parte da escola proporcionar a formação de cidadãos e participar ativamente da vida econômica e social, contribuindo para uma sociedade mais justa com melhores condições de vida e que sejam capazes da plena realização pessoal, e profissional e social.

A escola tem grande responsabilidade nessa formação, pois sabemos que os nossos alunos passam a maior parte de vossos vida, durante anos na escola, daí percebe se como é importante refletir e planejar sobre todas as ações realizadas dentro da escola. Assim acredito que este PLANO DE GESTÃO ESCOLAR tem como princípio básico o compromisso. E eu como educadora e futura gestora da Escola Municipal Canaã terei que sustentar e direcionar todas as ações para o pleno desenvolvimento e cumprimento as ações que assegurem os direitos de nossos educandos.